



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que o Poder Executivo interceda, junto ao Órgão Estadual de Trânsito, no sentido de:

- I. Fazer um levantamento de placas verticais de regulamentação e de advertência que precisam de ser instaladas, retiradas ou reformadas;
- II. Reforma das faixas de pedestres (elevadas e não elevadas); e
- III. Levantamento de locais onde há necessidade de instalação de faixas elevadas de pedestres.

O Pedido de Providências ora apresentado é fundamental para a circulação de veículos, bem como para a de pedestres. Destaca-se, ainda, que a execução do serviço aqui sugerido trará maior segurança e informação, tanto para os munícipes quanto para os turistas que chegarem em nossa cidade, promovendo ainda mais organização da área urbana. Destaca-se a necessidade de reformar as faixas de pedestres (elevadas e não elevadas) que se encontram apagadas, dificultando a visibilidade de pedestres e motoristas.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 25 de abril de 2023.

THIAGO VIANA

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Processo: 8887/2023

Tipo: Pedido de Providência: 73/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 25/04/2023 11:38:16

Procedência: Thiago Viana

Assunto: Sugerindo que o Poder Executivo interceda, junto ao Órgão Estadual de Trânsito, no sentido de: I. Fazer um levantamento e placas verticais de regulamentação e de advertência que precisam de ser instaladas, retiradas ou reformadas; II. Reforma das faixas de pedestres (elevadas e não elevadas); e III. Levantamento de locais onde há necessidade de instalação de faixas elevadas de pedestres.

